



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 050/96 - de 04 de julho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor IDEVALDO PERETTI, gratificação de 50% (cinqüenta por cento) para responder pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de junho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de julho de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de julho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal O Estado do Paraná n.º 13582
de 10/07/96, pág. n.º 17